



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos para a realização atividades não presenciais, no período de suspensão emergencial de aulas no IFMS em virtude da pandemia do COVID-19.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a pandemia do COVID-19, com vistas a resguardar a saúde coletiva, bem como a qualidade do ensino e acessibilidade pedagógica aos estudantes do IFMS; no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1394, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para a realização atividades não presenciais no período de suspensão emergencial de aulas presenciais nos cursos técnicos integrados, técnicos integrados Proeja, técnicos subsequentes, cursos de formação inicial e continuada e cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), possibilitando que toda comunidade do IFMS permaneça em isolamento social, primando pela saúde dos servidores e estudantes.

Art. 2º Conforme Resolução nº 9 de 30 de março de 2020-COSUP/IFMS e Decisão nº 97/2020 - RT/IFMS, o calendário letivo fica mantido, com substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais.

Art. 3º As atividades não presenciais estão asseguradas pela portaria 343/2020 do MEC, atualizada pela Portaria 345/2020 e complementada pela Portaria 376/2020, não se confundindo, portanto, com Educação a Distância ou com as atividades à distância previstas nos cursos presenciais, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Regulamento da Organização Didático Pedagógica do IFMS.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades não presenciais serão utilizadas as tecnologias de informação e comunicação, resguardada a possibilidade de atendimento aos estudantes dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, conforme Portaria 373/2020, com atividades que possibilitem aos estudantes o acesso, em seu domicílio, a materiais de apoio e orientação que permitam a continuidade dos estudos, com maior autonomia intelectual.

Art. 5º Para implementação das atividades não presenciais, em caráter de excepcionalidade, orienta-se acerca da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) – Moodle Institucional e de outras ferramentas de apoio, da possibilidade de reorganização do cronograma

de atividades, da análise das unidades curriculares que podem ser oferecidas por meio das atividades não presenciais, entre outras.

Art. 6º Para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas e no atendimento a todos os estudantes, considerando as condições de acesso às tecnologias de informação e comunicação, é primordial o acompanhamento pedagógico. Ainda, é necessário o envolvimento de todos no planejamento de um trabalho colaborativo, com vistas ao alcance das soluções que se impuserem nestes tempos de incerteza para toda a sociedade.

Art. 7º O Núcleo Docente Estruturante-NDE e o Colegiado de Curso estão incumbidos das decisões de planejamento das ações mais apropriadas para cada curso, adequações de Plano de Ensino ou cronograma de atividades, assessorados pela Equipe Pedagógica no âmbito do campus, observadas as orientações da PROEN e dos órgãos governamentais. É fundamental que suas decisões sejam registradas e amplamente divulgadas aos estudantes e docentes do curso.

Art. 8º Para a realização das atividades não presenciais deverão ser observadas as seguintes orientações:

I. Os estudantes devem permanecer em casa, em isolamento social, e receberão atividades dos respectivos professores por meio de ferramentas *on-line* de gerenciamento de conteúdo, preferencialmente através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) - Moodle Institucional, que pode ser acessado através do link: ead.ifms.edu.br, a fim de facilitar a interação professor – aluno e garantir os registros e acompanhamento das atividades realizadas pela equipe pedagógica e coordenação de curso.

II. O *campus* deverá definir um canal de comunicação para esclarecer as dúvidas e dar suporte pedagógico, podendo, para este fim, ser utilizado *e-mail* institucional ou *whatsapp*, com horário de atendimento estabelecido. O grupo poderá ser administrado pela Coordenação de curso ou outro membro da equipe pedagógica e deve contar com a participação dos docentes, Coordenação da Educação a Distância (COEAD) e estudantes. Trata-se de um grupo de transmissão das informações necessárias com o objetivo de auxiliar os estudantes no acesso às atividades não presenciais propostas no *moodle* institucional e outras ferramentas; além de difundir as informações necessárias para o Apoio Pedagógico.

III. Caberá aos Diretores de Ensino e Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) e, Coordenadores de Curso, e quando possível em conjunto com a equipe de Apoio Pedagógico de cada campus, identificar, junto aos docentes, as disciplinas possíveis de serem realizadas a distância, considerando a especificidade de cada unidade curricular.

IV. Os Coordenadores dos Cursos, juntamente com os docentes, Equipe Pedagógica e DIRENs, deverão:

a) Identificar as Unidades Curriculares que podem ser ministradas utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação e sua respectiva carga horária nesta modalidade, observando que somente poderão ser ministradas aulas teóricas, respeitando a quantidade de horas aula teóricas quando especificada no PPC do curso, conforme modelo do Anexo I;

b) Caso alguma Unidade Curricular não possa ser realizada na modalidade a distância, necessitará de um planejamento de reposição de aulas para estas atividades a ser aprovado no retorno das atividades presenciais.

c) Verificar a possibilidade do adiantamento de aulas de outra disciplina de forma a reorganizar o horário, se necessário, durante o período de oferta de atividades não presenciais e elaborar um calendário de atividades por turma, conforme modelo do Anexo II;

d) Acompanhar a atualização do diário dos docentes;

e) Recomendar ao docente que adicione no campo “Observações”, na aba “Conteúdo” do Sistema Acadêmico, “Aula ministrada utilizando meios e tecnologias

de informação e comunicação” naquelas lecionadas durante o período de vigência do estado de exceção. Esse registro é indispensável e irá configurar a efetivação das atividades realizadas por meio remoto;

f) Solicitar a reorganização dos horários de Permanência (PE) para que os professores possibilitem o atendimento *on-line*, devendo ser informado aos estudantes;

g) Verificar as necessidades de revisão dos Planos de Ensino, tais como, reorganizar os conteúdos, promover atividades de revisão de conceitos já trabalhados, dosar a quantidade de conteúdos teóricos e práticos, repensar os instrumentos de avaliação e recuperação, com o objetivo de promover melhores condições de ensino e aprendizagem de forma mais interativa. O registro das alterações deve ser realizado pelos docentes conforme modelo do Anexo III, estando em conformidade com o calendário previsto no Anexo II.

h) Estimular a realização de atividades não presenciais dentro dos turnos em que o estudante estuda, de forma que não sejam propostas atividades que prejudiquem a participação do estudante tendo em vista suas atividades cotidianas e permitindo a manutenção de sua rotina de estudos.

i) Caberá ao docente a elaboração de um acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas e o contato com os estudantes para a realização e desenvolvimento das atividades. Caso seja identificado algum estudante que não esteja acessando as atividades ou mesmo fazendo as entregas dentro dos prazos estabelecidos, deverá ser encaminhado à DIREN de seu *campus*, Coordenação do Curso e Equipe Pedagógica para análise e possível atendimento individualizado.

j) De acordo com a portaria nº 376, de 03/04 o parágrafo nº Art. 4º "Os estudantes de cada curso deverão ser comunicados do plano de atividades definido para o período, com antecedência de no mínimo 48 horas da execução do mesmo."

V. Os estágios e as atividades práticas profissionais de laboratório estão vedadas, conforme § 3º do Art. 1º da Portaria no. 343/2020 do MEC. Entende-se que as práticas de laboratórios são aquelas que devem ocorrer exclusivamente nos *campi* do IFMS por ocasião de um equipamento, software, área, insumo e animais que tenha exclusivamente nos locais de aula.

VI. Independentemente do canal usado para a articulação e orientação das atividades, a postagem das tarefas, preferencialmente, deve ser feita pelo *Moodle* Institucional, para que o registro do trabalho desenvolvido fique assegurado, salvo o atendimento previsto na Portaria 376/2020, detalhado no Art. 4º desta Instrução.

VII. De acordo com a orientação da Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação (DIRTI), como forma de racionar os recursos e não sobrecarregar o sistema, recomenda-se aos professores que utilizem links e vídeos externos (ao invés de fazer o upload deles) e priorizem as atividades em formato de questionário online automático, que permite a correção pelo próprio moodle. Devem-se, ainda, evitar ferramentas e ou conteúdos que demandem grande volume de dados, como é o caso dos serviços de vídeo e *streaming* (por exemplo: YouTube e *lives* em geral). Se o uso desse tipo de mídia for fundamental, que busque utilizar/fazer vídeos/transmissões de curta duração.

VIII. Em caso excepcional, esgotadas as possibilidades de envio de atividades por meio eletrônico, caso o aluno não tenha acesso a computador/smartphone/tablet e internet, caberá ao docente a identificação e comunicação à DIREN, Coordenação de Curso e Equipe Pedagógica para que seja feito o atendimento individualizado, salvo o atendimento previsto na Portaria 376/2020, detalhado no Art. 4º desta Instrução.

IX. Nos casos em que não for possível o envio das atividades a distância e esgotada todas as possibilidades de comunicação, caberá a coordenação, juntamente com o docente e após contato com a família do estudante, a elaboração de um cronograma para realização das atividades quando do retorno das aulas presenciais. Cabe ressaltar que

devemos garantir ao estudante o atendimento pedagógico necessário para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça. No anexo V, constam algumas ações exitosas desenvolvidas nos *campi* do IFMS.

X. Para os estudantes com necessidades específicas, o professor da unidade curricular, em conjunto com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e apoio da Coordenação do Curso, deverá providenciar as adaptações curriculares e produção de material didático adaptado para ser desenvolvido pelo estudante a distância, bem como a elaboração de um cronograma de datas para realização das atividades e a entrega de tarefas.

XI. Para os casos de estudantes com necessidades específicas, a Pró-reitoria de Extensão (PROEX), juntamente com os NAPNEs e NEABIs dos *campi*, farão os encaminhamentos devidos, conforme Instrução Normativa no 1 PROEX/RT/IFMS de 06 de abril de 2020.

XII. A orientação ao docente para a utilização do *Moodle* Institucional e de outras ferramentas para as atividades não presenciais será de responsabilidade da Coordenação EaD (COEAD) de cada campus, em parceria com o CREaD e apoio dos Técnicos audiovisuais de cada campus e da DIRTÍ. E em caso de problemas técnicos nas ferramentas institucionais, é necessário que o servidor encaminhe e-mail para sd@ifms.edu.br, detalhando o problema (se possível com *print* de tela) para abertura de solicitação de suporte.

XIII. A vinculação de cada turma ao *Moodle* Institucional será realizada pelo professor da disciplina, com orientações constantes no curso “Vinculação de turma ao *moodle*”, constante no Anexo IV.

XIV. Estão disponibilizadas ao professor sugestões de capacitações para as atividades não presenciais, conforme Anexo IV, contendo uma trilha de aprendizagem e tabela com detalhamento dos cursos.

XV. Aos estudantes, principalmente aos que não tiverem familiaridade com a utilização do *Moodle*, estão disponibilizadas as orientações por meio da capacitação intitulada “Guia do estudante para utilização do *moodle*”, que pode ser encontrada no Anexo IV.

XVI. Estão disponibilizadas aos usuários do *Moodle* orientações para uso do *Moodle* em dispositivos móveis, por meio da capacitação intitulada “Como utilizar o aplicativo do *Moodle Mobile*”, que pode ser encontrada no Anexo IV.

XVII. Os ajustes que se fizerem necessários no sistema acadêmico, para o correto registro das informações, deverão seguir as orientações da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIRGA), conforme capacitação intitulada “Orientações para o registro no sistema acadêmico”, constante no Anexo IV.

XVIII. As demandas pedagógicas deverão ser atendidas pelos respectivos setores nos *campi*, bem como na reitoria, por meio de *e-mail* institucional, *hangout*, *webex* e outras ferramentas utilizadas na instituição.

XIX. O anexo V contém um Guia Prático com algumas “perguntas” e “respostas” básicas que podem ser apresentadas aos estudantes.

XX. No anexo VI encontram-se reflexões a serem trabalhadas com os docentes acerca das possibilidades das atividades não presenciais.

XXI. Sobre a flexibilização acerca dos 200 dias letivos abordada na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 02 de abril de 2020, no anexo VII encontra-se o memorando circular no. 3, enviado aos *campi* no dia 03 de abril de 2020/PREN-RT-IFMS, constante no processo n.º 23347.005624.2020-50.

Art. 9º As orientações quanto ao desenvolvimento das atividades não presenciais, referentes à pós-graduação, serão feitas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPI).

Art. 10 Casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino para apreciação e decisão junto à Pró-reitoria de Ensino.

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 01 de abril de 2020.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Pró-Reitora de Ensino
(Port. 1.394/2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 07/04/2020 17:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115217

Código de Autenticação: 56aefdcdbd8



Anexo I - Destinado aos Diretores de Ensino, Coordenadores e Equipe Pedagógica

LEVANTAMENTO DAS UNIDADES CURRICULARES E SUAS RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS QUE PODEM SER OFERTADAS POR MEIOS DIGITAIS

Campus:				
Curso:				
Turma:				
Unidade Curricular em andamento	Carga Horária Total (h/a)	CH ministrada presencialmente (h/a)	CH restante que pode ser ministrada por meios digitais	CH restante que deverá ser realizada presencialmente (quando houver):
Total de carga horária a ser ministrada:				

ANEXO II - Destinado aos Diretores de Ensino, Coordenadores e Equipe Pedagógica

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES POR TURMA

Campus:	
Curso:	
Turma:	
Período ^[1] : __/__/__ a __/__/__	
Unidade Curricular	Carga horária
TOTAL:	

[1] Coordenação, em acordo com docentes e equipe pedagógica, pode definir um calendário que melhor se adeque a cada turma, podendo, por exemplo, variar a oferta de Unidades Curriculares de uma semana para outra.

ANEXO III - Destinado aos Docentes

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ANEXO AO PLANO DE ENSINO

Campus:			
Curso:			
Turma:			
Unidade Curricular:			
PERÍODO	Carga horária	CONTEÚDO DA EMENTA	AÇÕES PEDAGÓGICAS
__/__/__ a __/__/__			
__/__/__ a __/__/__			
__/__/__ a __/__/__			

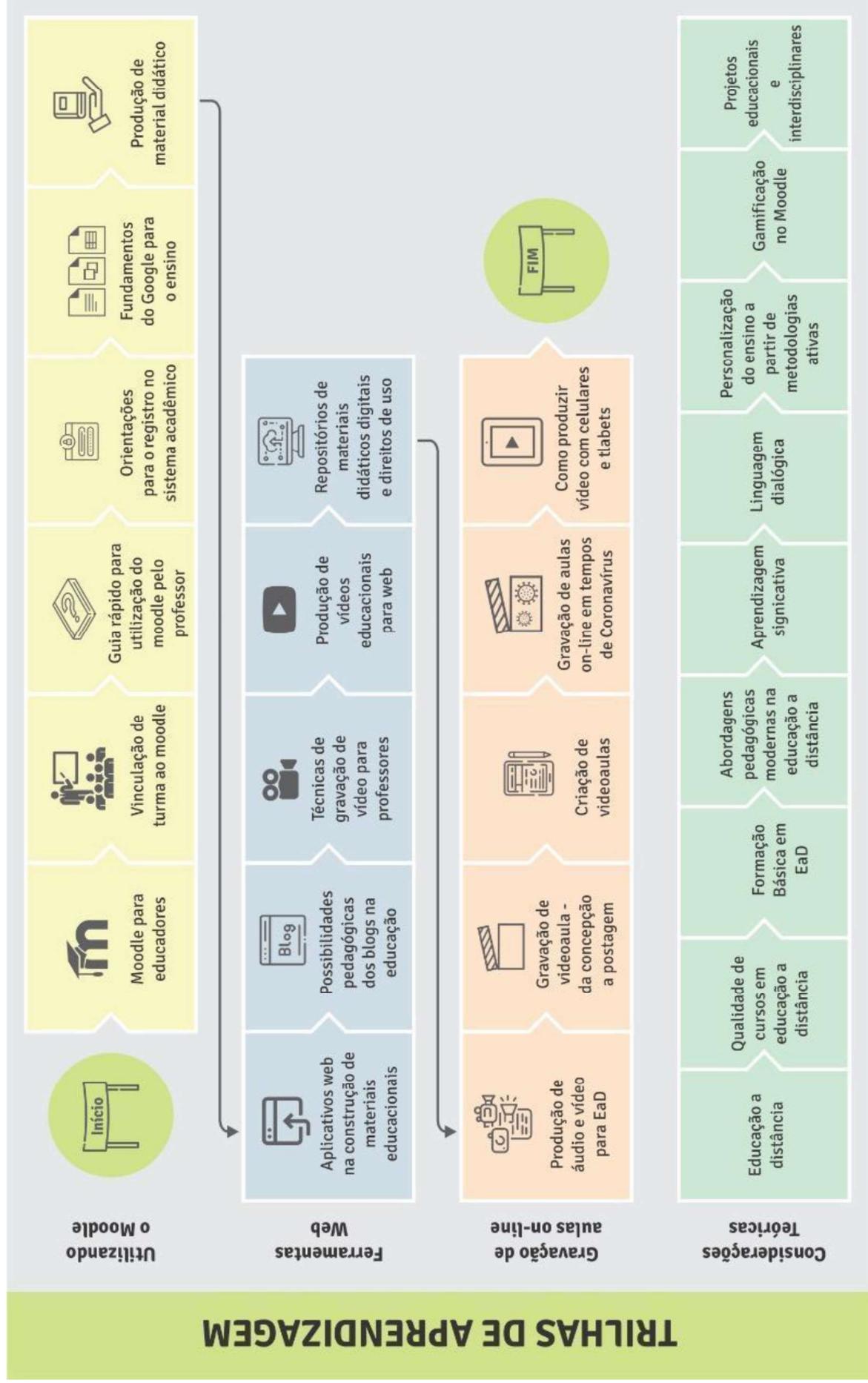
Ações pedagógicas: leituras, atividades, fóruns, vídeo aulas, trabalhos acadêmicos entre outros.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AVALIATIVAS	
ATIVIDADES AVALIATIVAS	PRAZO DE ENTREGA

Observação: Faz-se necessário prever metodologia e prazos para retorno das atividades avaliativas, garantindo que o estudante acompanhe seu desempenho e perceba seus erros, privilegiando o caráter processual e qualitativo e não quantitativo do processo avaliativo, conforme artigo 24, inciso V, alínea a da Lei 9.394/1996 (Lei das Diretrizes Nacionais da Educação Brasileira).

ANEXO IV

CURSOS PARA A FORMAÇÃO EaD DO PROFESSOR



CURSOS PARA A FORMAÇÃO EaD DO PROFESSOR

Instituição	Curso	Conteúdo	Carga-horária	Módulo	Nível	link
IFMS	<i>Como utilizar o aplicativo Moodle Mobile</i>	Manual de instrução para uso do <i>Moodle Mobile</i>	-	-	Básico	https://drive.google.com/file/d/1UY7-LaWW8Yx3u1DNwMApw8uBcLBUCc7A/view
IFMS	<i>Moodle para educadores</i>	Conceituação <i>Moodle</i> ; O ambiente de ensino e aprendizagem e suas funcionalidades; Principais recursos e atividades disponíveis no <i>Moodle</i> ; Como editar conteúdo na plataforma <i>Moodle</i> .	30	7	Básico	http://cursoslivres.ifms.edu.br/course/view.php?id=5
IFMS	Vinculação de turma ao <i>moodle</i>	Vinculação de Turma ao <i>moodle</i> .	-	-	Básico	https://drive.google.com/file/d/1098GiU7smDBXrPeJVoEXmANxw8f69X3l/view?usp=sharing
IFMS	Linguagem dialógica	Base teórica de conceituação da "Linguagem Dialógica Instrucional" usada nos cursos EaD.	-	-	Intermediário	https://drive.google.com/file/d/1Q9y3T7Wq7mbgDAXm16CinrqTdM_cjG3iew?usp=sharing
IFMS	Guia rápido para utilização do <i>moodle</i> pelo professor	Tutorial com imagens e textos de como utilizar o <i>Moodle</i> voltado professores.	-	-	Básico	https://drive.google.com/file/d/1izrPwzqN112PrYOJjTxsn5XsBSF6-3Nd/view?usp=sharing
IFMS	Guia do estudante para a utilização do <i>moodle</i>	Tutorial com imagens e textos de como utilizar o <i>Moodle</i> voltado para o estudante.	-	-	Básico	https://drive.google.com/file/d/1o_neo0CUBABvLTT3vbUF69eVtWAHEyMo/view?usp=sharing
IFMS	Orientações para o registro no sistema acadêmico	Breve texto com orientações de registro no Siga.	-	-	Básico	https://drive.google.com/open?id=107ukUGpmNqd6Wl0ZcXPBEnM-dRHgqxP_QAHNHwIUpeg
IFRS	Educação a distância	Conceitos; EaD no Brasil; Tecnologias.	25	4	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Abordagens pedagógicas modernas na educação a distância	Apoio ao Presencial, Híbrido e a distância; MOOC e SPOC; Aprendizagem Centrada no Professor e no estudante; Sala de Aula Invertida.	20	6	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Qualidade de cursos em educação a distância	Não basta ter conteúdo, tem que conversar; Organizando o Curso; Produzindo o Conteúdo do Curso; Equívocos Gerais.	30	5	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Cursos <i>on-line</i> abertos e massivos: teoria e prática	Contextualização; Plataformas de cursos MOOC; Vamos fazer um MOOC?; MOOCs no IFRS.	30	5	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/

IFRS	Cursos regulares presenciais com carga horária a distância	Contextualização; Como fazer um curso com horas a distância?; Elaborando o PPC; Implantando o Curso.	20	5	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Repositórios de materiais didáticos digitais e direitos de uso	Recursos Didáticos Digitais; Repositórios e Materiais Didáticos Prontos; Direito Autoral.	20	3	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	O uso de aplicativos web na construção de materiais educacionais	Elaboração de Material Didático; Ferramentas para Criação de Materiais.	20	3	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Criação de videoaulas	Introdução a Videoaulas; Planejando sua Videoaula: o Roteiro; Gravando e Disponibilizando Videoaulas.	40	4	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Gamificação no moodle	Conhecendo os conceitos de Gamificação; Gamificação na Prática; Gamificando seu Curso no Moodle.	30	5	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Possibilidades pedagógicas dos blogs na educação	Blog; Blogs na Educação; Blog como Recurso; Blog como Estratégia Pedagógica; Blogs: outras possibilidades; Criação de Blog; Postagem com Texto e Imagem; Postagem com Texto e Vídeo; Alterando o Blog.	20	9	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Aprendizagem significativa	Conceitos iniciais sobre Aprendizagem Significativa, Abordagens Teóricas e Tipos de Aprendizagem, Ensino Significativo.	30	3	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
IFRS	Personalização do ensino a partir de metodologias ativas	Aprendizagem por pares - peer instruction; Gamificação - gamification; Aprendizagem com Baseada em Problemas - ABP; Design Thinking - DT.	40	5	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
Patricia Rodrigues EaD	Orientações para gravação de aulas online em tempos de Coronavírus	Aspectos técnicos e dicas importantes para gravação de aula online, principalmente para aqueles que estão iniciando e não possuem prática em gravações de videoaula.	-	-	Básico	Vídeo 1 - Preparativos gravações: https://youtu.be/44jCMYnJpys Vídeo 2 - Gravando com o celular: https://youtu.be/AW3QCbua70I Vídeo 3 - Programas para gravação e edição: https://youtu.be/f9YqkLY3d8s Vídeo 4 - Transmissões ao vivo: https://youtu.be/vCDHSIsmaxQ
IFSuldeminas	Produção de vídeos educacionais para Web	Curso que trabalha as etapas de um vídeo educacional caseiro a partir de conceitos, dicas e	-	7	Básico	https://mooc.ifsuldeminas.edu.br/course/videos-educacionais-para-web/intro/

		conhecimentos técnicos acerca dessa mídia.				
UFRGS	Como produzir vídeo com celulares e tablets	Curso técnico básico, que visa desenvolver habilidades de comunicação e produção de vídeo com fins pedagógicos em celulares e tablets.	20	4	Básico	https://lumina.ufrgs.br/course/view.php?id=45
IFBA	Técnicas de gravação de vídeo para professores	Curso projetado para preparar os docentes para realização de atividades remotas com importantes dicas técnicas sobre gravação de videoaulas em diferentes mídias e formatos.	-	-	Básico	Parte 1 do curso: https://www.youtube.com/watch?v=ih3ND1Tlayl&t=3543s Parte 2 do curso: https://www.youtube.com/watch?v=qSCp6gjjSRY&t=2369s
IFRS	Projetos educacionais e Interdisciplinares	Projetos educacionais e desenvolvimento de projetos.	30	2	Básico	https://ifrs.edu.br/ensino/ead/cursoead/
UNEB	Produção de material didático para EaD	Orientações para a produção de material didático para EaD e suas características	45	2	Básico	http://www.extensaounead.uneb.br/course/view.php?id=17
UNEB	Formação Básica em EaD	Fundamentos, metodologias, legislação e referenciais de qualidade para Ead	60	2	Básico	http://www.extensaounead.uneb.br/course/view.php?id=27
UNEB	Produção de áudio e vídeo para EaD	Elementos de produção audiovisual, roteirização, enquadramento, movimento, iluminação e sonorização. Comunicação audiovisual educativa e o uso de novas tecnologias para a educação.	30	2	Básico	http://www.extensaounead.uneb.br/course/view.php?id=25
COURSERA	Fundamentos do <i>Google</i> para o ensino	Utilização de ferramentas online para melhorar a comunicação e aspectos visuais da sala de aula.	13	-	Básico	https://www.coursera.org/learn/fundamentosgoogle
IFMS	Gravação de Videoaula - Da Concepção a Postagem.	Curso projetado para preparar os docentes para realização de atividades remotas com importantes dicas técnicas sobre gravação de videoaulas em diferentes mídias e formatos.	30	3	Básico	http://cursoslivres.ifms.edu.br/course/view.php?id=5 (Disponível a partir de 13/04/2020)
UFSCar	Tutorial Google Classroom	Tutorial com imagens e textos de como utilizar o Google Classroom voltado a professores	-	-	Básico	https://inovaeh.sead.ufscar.br/wp-content/uploads/2019/02/Tutorial-Google-Classroom.pdf
UFMS	Tutorial Google Classroom	Tutorial com imagens e textos de como utilizar o Google Classroom voltado a professores	-	-	Básico	https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/cpd/wp-content/uploads/sites/350/2020/03/Tutorial-Google-Classroom-1.pdf

ANEXO V

GUIA PRÁTICO: PERGUNTAS E RESPOSTAS

Diante do isolamento social, como ficam as aulas presenciais dos cursos do IFMS?

Fique ligado! As aulas presenciais de todos os cursos foram substituídas por atividades não presenciais, e quer saber o principal motivo? É que os estudantes e servidores devem permanecer em casa, seguindo as orientações de higiene amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a pandemia do COVID-19.

E como as atividades não presenciais serão desenvolvidas? De forma remota. Quer mais detalhes? Veja só como o uso das tecnologias de informação e comunicação muito nos ajuda, principalmente, em situações como essa que estamos vivenciando. Isso mesmo, as atividades serão por meio dessas tecnologias e chegará até você aí na sua casa!

Essas atividades não presenciais são exatamente iguais à modalidade de Educação a distância? Isso não, pois exige uma adaptação. Uma coisa deve ficar bem clara, que numa situação emergencial que estamos vivendo e, diante da pandemia atual, está sendo feito uso de parte da modalidade a distância, que seria uma “modalidade adaptada” para atender às nossas necessidades emergenciais, como essa situação de pandemia nunca prevista.

Então, a educação a distância em tempos fora da pandemia é um pouco diferente?

Sim. Isso porque para o uso de EaD há critérios que seriam rigorosamente seguidos, caso fosse uma situação de normalidade e que nem todos esses critérios são possíveis agora, em razão da emergência das ações. Mas, fique tranquilo, porque será feito da melhor forma para que a aprendizagem seja mantida, por meio de atividades remotas com o uso de tecnologias de educação a distância.

E quem não tem acesso às tecnologias como computadores e internet?

É preciso manter a calma, a equipe do IFMS afirma que: aos estudantes que comprovadamente não tiverem acesso e/ou possuírem necessidades específicas, serão disponibilizadas outras alternativas, sendo estudadas caso a caso e acompanhados pela equipe do campus.

Para as unidades curriculares do núcleo comum, sugere-se a utilização dos livros do PNLD.

Existem instituições trabalhando com o envio de atividades por CD ou pendrive ou impressas. O que a situação exige é diálogo com a família e verificação da possibilidade de entrega do material ao estudante. A devolução do estudante para o professor pode ser definida em tempo maior para reduzir o deslocamento da família.

O importante é que os envolvidos se organizem para que tenha fluxo pequeno de pessoas e somente quando necessário.

Também, é salientado que o IFMS disponibilizará um auxílio emergencial para acesso digital, as informações estão definidas na Resolução 10/2020 COSUP/IFMS.

As aulas práticas e de laboratório também serão feitas por meio de atividades não presenciais?

Não. As aulas práticas de laboratório serão replanejadas e executadas quando voltarmos à normalidade. Enquanto durar a pandemia, serão feitas somente as unidades curriculares teóricas. E quer saber o porquê? O Ministério da Educação não autorizou a substituição de aulas práticas de laboratório.

E qual razão da não autorização de aulas práticas de laboratório por meio da educação a distância?

Vamos lá! é importante saber a diferença pois, essas aulas são entendidas como aquelas que devem ocorrer exclusivamente nos campi do IFMS. E quer saber o porquê? Isso mesmo, pelo uso indispensável de equipamentos, software, área, insumo e animais que tenha exclusivamente nos locais de aula.

Quais os tipos de tecnologias serão feitas as aulas não presenciais? Atenção! Será feita, preferencialmente, por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, o *moodle* do IFMS. Além disso, os docentes poderão utilizar outras

ferramentas de comunicação, por exemplo, e-mail, *whatsApp*, entre outros. Várias formas das informações e atividades chegarão até você!

Como faço para acessar o moodle?

De modo simples, após acessar o *link*: ead.ifms.edu.br e se for o primeiro acesso, no local indicado de identificação de usuário, basta digitar o número do CPF e da senha só digitar: mudar123. Pronto, você estará conectado.

Como navegar no moodle?

Saiba que para o estudante navegar no *moodle* terá auxílio pois há um guia do estudante que foi preparado para isso e disponível para acesso: https://drive.google.com/file/d/1o_neo0CUBABvLTT3vbUF69eVtWAHEyMo/view?usp=sharing

E como ficam os horários de permanência?

Os horários de permanência continuam! Você terá atendimento e será *online*, organizado pelo docente em parceria com a equipe do campus. Por isso, fique ligado e acompanhe o cronograma que será informado a você para melhor andamento no estudo.

Como eu faço para criar uma rotina de estudos de forma não presencial?

É hora de adaptar-se! Você precisará desenvolver uma organização de horários intercalando entre estudos e outras tarefas em casa, e tem mais, poderá contar com a ajuda do seu professor ou professora para essa organização. Se precisar, não hesite em pedir auxílio.

Há bibliotecas online que eu posso consultar para ter acesso a outros materiais?

Sim. Além dos materiais disponibilizados pelo seu professor ou professora você pode acessar vários sites com materiais gratuitos. Quer saber como? Existem diversas bibliotecas virtuais que você pode consultar sem custo nenhum. Aqui vão algumas:

<https://www.amazon.com.br/scielo/s?k=scielo>

<https://www.bbm.usp.br/pt-br/>

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

<https://www.wdl.org/pt/>

<https://www.bibliotecadigital.unicamp.br/>

ANEXO VI

REFLEXÕES SOBRE AS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS



Reflexões sobre desafios e possibilidades das atividades não presenciais



Decisão institucional

Em função da obrigação de isolamento social, o IFMS decidiu pela substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais.

A Proen publicou orientações para o desenvolvimento destas atividades no âmbito do *campus*.

O que vem depois...

O enfrentamento dos desafios impostos pela adoção de atividades não presenciais, levará a construção de novas habilidade cognitivas e técnicas.

Ao mesmo tempo mostrará nossa real potencialidade limitação em relação à EaD.

No âmbito do *campus*, é importante planejar uma rede de comunicação para os casos mais complexos.

Quem são os profissionais que poderão atuar no atendimento aos menos favorecidos? Podemos montar um atendimento por categorias? É possível manter um arquivo atualizado das atividades?

- Quem tem acesso computador e internet – 100% de atividades *on line*
- Quem tem acesso apenas ao computador – podemos disponibilizar as atividades em *pen drive* ou CD e planejar a devolução em tempo diferenciado.
- Quem tem acesso apenas à internet – devemos possibilitar a resolução de atividades no caderno ou em folhas avulsas.
- Quem não tem acesso ao computador nem à internet – fazer contato para combinar com o aluno ou com a família a entrega das atividades impressas.

Recomendações práticas:

Definir o que é essencial do que é complementar dentre os textos e atividades propostos.

Isso ajudará no atendimento aos estudantes que não possuem acesso ao computador ou internet, ou aos que possuem necessidades específicas.

Exemplos:

- Listar (descrever) práticas conservacionistas de manejo de solo.
- Projetar um sistema de irrigação e drenagem. Listar os requisitos para um projeto de irrigação e drenagem numa área de...
- Fazer o levantamento de pragas que afetam o plantio de... na região ...
- Reconhecer as formas de representação de algoritmos.
- Utilizar elementos de âncora para promover a ligação entre documentos (web).

Exemplos:

- Compreender o conceito de...
- Aplicar o princípio de.../a Lei de... na solução de problemas...
- Descrever, listar, reconhecer as características...
- Encontrar uma solução viável para determinada situação...
- Reconhecer a composição, estrutura e função da membrana plasmática.
- Compreender o Conceito de Conservação de Energia.

Recomendações práticas:

O critério para a escolha dos materiais serem utilizados e para a decisão da quantidade de atividades é definido pelos **objetivos e tempo** previstos no Plano de Ensino. Estes mesmos critérios devem guiar a definição de instrumentos de avaliação.

Recomendações práticas:

Quando possível, usar materiais de circulação social para exemplificar a aplicação dos conceitos que estão sendo trabalhados.

Eles possuem linguagem e estrutura textual acessível.

Recomendações práticas:

Dosar as atividades para evitar sobrecarga.

É preciso que (docentes e discentes) tenhamos condições de manter uma rotina saudável de trabalhos.

Uma boa saída é a adoção de trabalho colaborativo por docentes de diferentes disciplinas.

Recomendações práticas:

Ir monitorando as respostas, no intervalo de tempo estabelecido com os alunos, e informar a Coordenação quem não acessou/respondeu. Estes casos exigirão atenção diferenciada.

Recomendações práticas:

Iniciar por uma revisão dos temas abordados nas últimas aulas, para que os estudantes possam ir aos poucos retomando os conceitos e suas aplicações. Pedir para rever textos e outros materiais que já possuem e propor algum exercício.

Recomendações práticas:

Um novo olhar para o Plano de Ensino, buscando entender quais são os conteúdos que possuem maior possibilidade de trabalho neste momento, no sentido de facilitar a interação. É possível uma revisão da sequência que estava prevista? Por onde poderíamos começar? Pensar em intervalos mais curtos para organização do planejamento, tomando o cuidado com os registros.

DUAS PERSPECTIVAS IMPORTANTES

A falta do olho no olho impõe a opção por um modo mais eficiente de comunicar: conversar/dialogar, ainda que pela escrita.

Todo novo aprendizado torna-se mais palpável se apoiado em experiências anteriores: ancoragem. Devemos tentar descobrir quais são os nossos pontos de ancoragem em relação à técnica e ao conteúdo.

Ponto de partida: AÇÃO

Reestabelecer a comunicação com os estudantes.

Procurar inseri-los numa comunidade de aprendizagem, configurada como **ambiente coletivo**, ainda que separados pelo espaço e pelo tempo.

Estimular o diálogo e a troca entre os estudantes e entre os professores em busca de objetivos comuns.

Pontos para reflexão

Os nossos objetivos no âmbito institucional, no âmbito de cada um dos cursos e no âmbito das disciplinas.

Inclusão versus exclusão

Nossos padrões de qualidade
(o excesso de cobrança pode ser danoso e excludente)

O que vem depois...

A aplicação das atividades não presenciais deverá ser monitorada, com um registro cuidadoso das lacunas, para serem enfrentadas no futuro.

Nisso reside hoje grande parte da nossa preocupação com a qualidade.

ANEXO VII

MEMO CIRCULAR 3/2020-PROEN/RT/IFMS



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Mem. Circ. 3/2020 - PROEN/RT/IFMS

Campo Grande, 3 de abril de 2020

Aos Diretores-Gerais dos campi do IFMS

Assunto: **Orientações aos campi quanto as ações para aplicação da Medida Provisória n 934/2020.**

1. Considerando a publicação da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 02 de abril de 2020;
2. Considerando que Medida Provisória estabelece que:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

[...]

Art. 2º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no caput e no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

3. Considerando que tal situação aplica-se para o ano letivo de 2020, afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, orientamos que:

I - As cargas horárias previstas em todos os cursos do IFMS deverão ser integralmente cumpridas;

II - A carga horária das disciplinas que não foram ministradas pelos campi nos dias de suspensão das atividades acadêmicas, desde o dia 18 de março, deverão ser planejadas pelos campi para sua reposição.

a) Na reposição deverá ser observado o limite viável para que o estudante consiga desenvolver as atividades propostas e isso não implique em elevada carga horária diária de aulas;

b) Para a reposição da carga horária das disciplinas não dadas nos dias de suspensão das atividades acadêmicas, poderão ser utilizadas atividades não presenciais, conforme Instrução Normativa nº 1/2020, da Pró-Reitoria de Ensino (Proen);

III - O calendário acadêmico, após os ajustes internos no campus e a definição de como será procedida a reposição da carga horária não ministrada e os dias letivos necessários, deverá tramitar para aprovação no Cosup.

IV - Os períodos constantes nos calendários já aprovados, como férias docentes, as atividades e eventos institucionais, o encerramento letivo, deverão ser mantidos.

V - O registro da carga horária das unidades curriculares deverá ocorrer normalmente no sistema acadêmico, devendo a carga horária ser distribuída nos dias definidos pelos campi, conforme a organização do calendário acadêmico.

Atenciosamente,

Cláudia Santos Fernandes
Pró-Reitora de Ensino
(Port. 1.394/2019)